

Jackson de Figueiredo



Jackson de Figueiredo

★ 09/10/1891 em Aracajú

✚ 04/11/1928 – 37 anos

1913 – Bacharel em Direito

1914 – muda para Rio de Janeiro

1918 – converte-se ao catolicismo

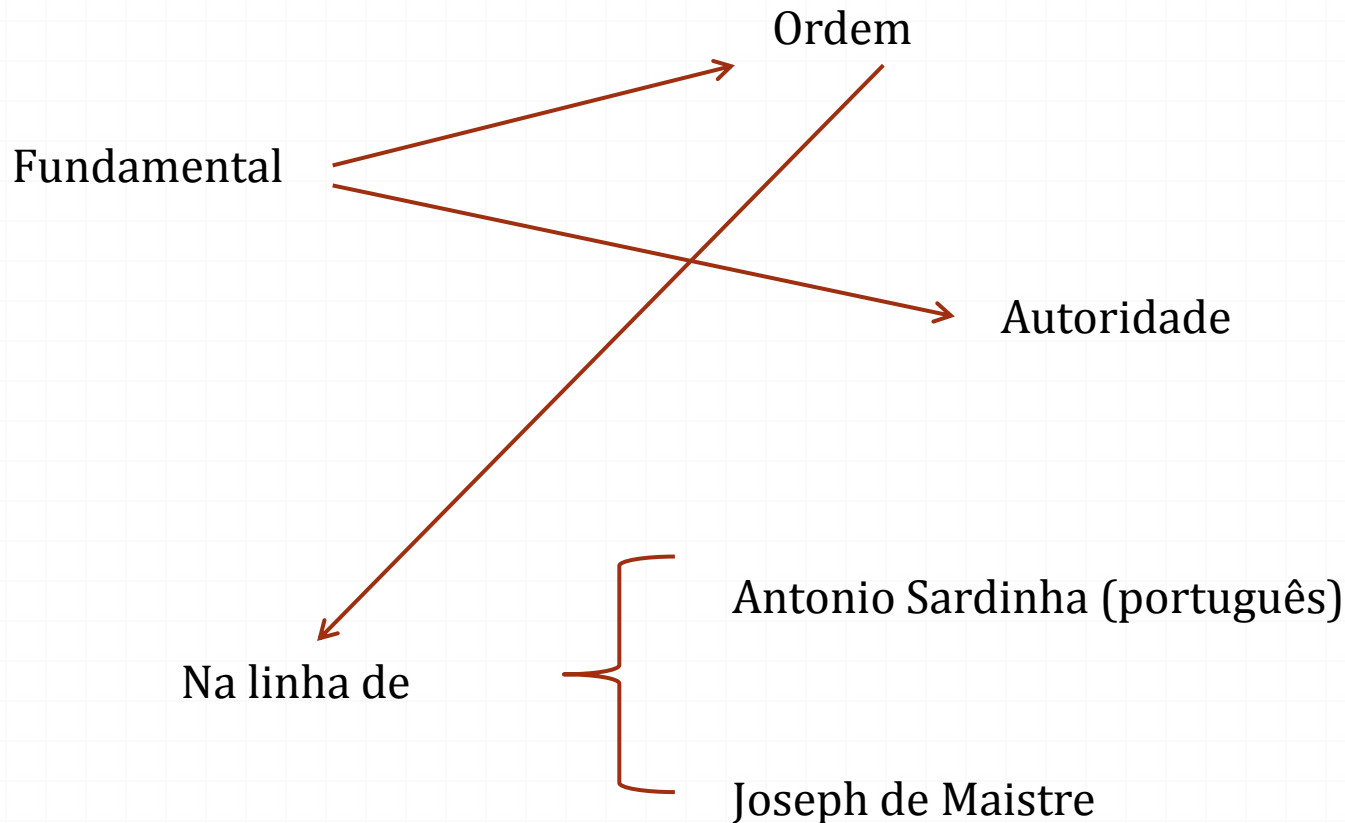
1921 – cria “A Ordem”

1922 – cria o Centro D. Vital (*)

1922 a 1925 – fase combativa por excelência: discursos, conferências e artigos.

() Bispo de Olinda. Durante o II Império. Aplica os documentos pontifícios à revelia do Imperador*

O pensamento de Jackson de Figueiredo



Ordem

- Onde há ordem não há revolução
- A tarefa de reconstrução nacional compete à Igreja
- Sociedade brasileira tem a Lei de sua formação e do seu desenvolvimento na disciplina moral da Igreja
- Impossível uma atitude de autonomia e de liberdade for a dessa lei
- O conceito de ordem não é relativo
- Povo brasileiro nativamente indisciplinado
- É algo independente dos homens (deve ser buscada mesmo de maneira autoritária)

da Igreja

Jackson vê dois
partidos

Dos livres pensadores



```
graph LR; A["Jackson vê dois partidos"] --> B["da Igreja"]; A --> C["Dos livres pensadores"];
```

Restauração da Ordem e da autoridade

Se faria através da presença da Igreja na Sociedade Brasileira

da Hierarquia da Igreja

da Elite

Defendia a formação de uma elite católica

“Creio que V. deve esquecer a diferença entre o que a autoridade *deve ser* (originária e normalmente) e o que *pode ser ou é forçada a ser* (atualmente), isto é, numa fase de generalizada perturbação, de universal subversão de princípios, de revolução enfim. Nos períodos iguais ao que atravessamos (o mundo todo, e o Brasil com ele) a autoridade, para salvar o essencial, tem que desistir de muitas características de sua identidade cristã. Na prática, às vezes, tem que ser como na filosofia que, como dizia Joseph de Maistre, só se organiza se sabe esquecer detalhes. O trabalho atual, penso eu, é o de refazer o senso de autoridade. Só de forma prática será possível: os homens que conquistaram o poder têm que ressuscitar a autoridade. O próprio interesse e o medo pouco a pouco os levarão a se encaminharem para lá. Mas pelo caminho, que será longo, terão que arrastar consigo os males do meio em que se formaram. Basta, porém, que eles partam com a consciência de que é preciso impor a autoridade como coisa legítima e imprescindível. Chegarão ao fim da jornada.”

Carta de Jackson de Figueiredo a Alceu de Amoroso Lima em 22/07/1927

Guardiã da ordem



```
graph LR; A((A Igreja servia)) --> B[Guardiã da ordem]; A --> C[Legitimadora da autoridade];
```

A Igreja
servia

Legitimadora da autoridade

Referências

CARLOS, Sergio Antonio. Jackson de Figueiredo e a restauração católica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 12, n. 36, ago. 1991, p. 114-25.

CRUZ COSTA, João. Contribuição à história das idéias no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967. *Apud* CARLOS, Sergio Antonio. Jackson de Figueiredo e a restauração católica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 12, n. 36, ago. 1991, p. 115.

FIGUEIREDO, Jackson. Correspondência. 2.ed.aum. Rio de Janeiro, Agir, 1945. *Apud* CARLOS, Sergio Antonio. Jackson de Figueiredo e a restauração católica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 12, n. 36, ago. 1991, p. 122.

SOARES, Maria Susana Arrosa. Los intelectuales y la crisis ideológica de los años 20 en Brasil. México. Universidad Nacional Autónoma de México (disertación de doctorado en Estudios Latinoamericanos), 1982. *Apud* CARLOS, Sergio Antonio. Jackson de Figueiredo e a restauração católica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 12, n. 36, ago. 1991, p. 114.